R E S O L U Ç Ã O Nr. 6/66.

Aprova gráfico contendo cótas e Perfís Altimétricos das principais Ruas da cidade de São Lourenço d'Oeste.

Eu, Atílio Ferreira Bueno, Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço d'Oeste SC., FAÇO SABER - que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte resolução:-

Artigo 1º - Ficam aprovados e estabelecidos os valo-
= = = = = = res e cotas constantes do gráfico de Perfís Altimétricos, autenticado pelos senhores Vereadores, relativo ao serviço topográfico-altimetrico de diversas ruas - da Cidade.

Artigo 2º - Todos os Serviços e Obras civís, públi-
= = = = = = cas ou particulares que fôrem executados no alinhamento destas ruas, deverão obter demarcação de nível com base nas cótas estabelecidas e aprovadas por esta Resolução.

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigôr na data
= = = = = = de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de Março de 1966. -

Atilio Ferreira Bueno
Presidente

Publique-se: Francisco L. Lobodoni
Secretário